



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.124, de 17 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 386.596,90 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200041.003 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (146)R\$ 357.736,90

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (328)R\$ 380,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (595)R\$ 12.000,00

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (602)R\$ 8.000,00

1101-2369500942.064 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (621)R\$ 8.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (667)R\$ 480,00

SOMAR\$ 386.596,90

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.9.0.39.22.00.00 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos (107)R\$ 480,00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (208)R\$ 2.400,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (218).....	R\$	4.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (220).....	R\$	1.500,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (235).....	R\$	2.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (242).....	R\$	3.500,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (253).....	R\$	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (257).....	R\$	3.000,00
3.3.9.0.93.04.00.00 – Restituições de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria (260).....	R\$	8.100,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (324).....	R\$	380,00
--	-----	--------

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060500851.087 – Construção da Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar do Vale do Rio Pardo com Recursos da União

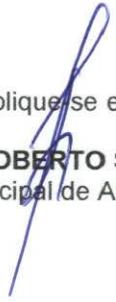
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1203).....	R\$	357.736,90
SOMA.....	R\$	386.596,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

